



ANEXO I

Planilha de Orçamento de Uniformes/EPI

Nº	Descrição	Qte.	Cotação (R\$)	Custo anual	Custo mensal
1	Camiseta malha fria, com gola esporte, com emblema da empresa	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00	R\$ 7,25
2	Calça confeccionada em tecido brim com elástico/cadarço na cintura	3	R\$ 35,99	R\$ 107,97	R\$ 9,00
3	Pares de meia	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00	R\$ 1,00
4	Pares de sapatos ou tênis preto (apropriados ao serviço)	2	R\$ 30,99	R\$ 61,98	R\$ 5,17
5	Máscara de proteção contra pó, descartável, caixa com 100 unidades	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 4,58
Custo Total ANUAL dos Uniformes				R\$ 323,95	
Custo MENSAL dos uniformes (por posto)					R\$ 27,00

Nota:

1) O licitante deverá preencher os campos na cor AMARELA.

2) O licitante não poderá desbloquear as células das planilhas de custo e formação de preços, para não comprometer a segurança do certame e a agilidade na análise dos custos da proposta



ANEXO IV - A
RELAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA SOB DEMANDA

1 MATERIAIS DE LIMPEZA							
1.1	RELAÇÃO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA	Unidade (1)	PU	PF	CJU	VALOR UNITÁRIO (3)	TOTAL (2 X 3)
			QTDE. (2)	QTDE. (2)	QTDE. (2)		
1	Água sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Litro	10	10	5	R\$ 1,35	R\$ 33,75
2	Espunja de lã de aço. Embalagem: pct. com 8 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct.	2	2	1	R\$ 1,05	R\$ 5,25
3	Flanela macia com 60x40cm, 100% algodão para limpeza de mobiliário vidros e para secagem de vasos sanitário, pia e banheiro.	Unid.	6	6	2	R\$ 0,86	R\$ 12,04
4	Desinfetante líquido para uso geral, de 1ª qualidade, galão com 5(cinco) litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Gl	4	4	2	R\$ 7,50	R\$ 75,00
5	Limpador Multiuso 500 ml, tipo Veja Multiuso ou similar,	Unid.	6	6	2	R\$ 2,50	R\$ 35,00
6	Espunja dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20mm, com variação de +/- 10mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	4	4	3	R\$ 0,37	R\$ 4,07
7	Inseticida líquido, eficaz contra o mosquito da dengue, combate pragas caseiras: moscas, mosquitos, pernilongos, muriçocas e barata. Frasco de 500 ml	Unid.	4	1	0	R\$ 8,60	R\$ 43,00
8	Limpa vidro, Embalagem de 500 ml, na versão pulverizador, marca Veja ou similar	Frasco	8	8	2	R\$ 2,65	R\$ 47,70
9	Sabão Amarelo, barra 200g	Unid.	2	2	2	R\$ 1,00	R\$ 6,00
10	Saco plástico p/lixo de alta resistência, "0,07" de micragem mínima, cor preto, 40 lts. (pct. c/100)	Pct.	2	2	1	R\$ 3,88	R\$ 19,40
11	Saco plástico p/lixo de alta resistência, "0,07" de micragem mínima, cor preto, 100 lts. (pct. c/100)	Pct.	2	1	1	R\$ 8,50	R\$ 34,00
12	Saco plástico p/lixo de alta resistência, "0,07" de micragem mínima, cor preto, 200 lts. (pct. c/100)	Pct.	0	1	0	R\$ 19,80	R\$ 19,80
13	Pano de chão	Unid.	6	6	2	R\$ 2,18	R\$ 30,52
14	Papel higiênico de primeira qualidade, extra macio e branco, 100% celulose, gofrado, folha dupla, em rolo com 250 metros, adaptável ao dispenser fornecido e instalado pela empresa, uso nos banheiros.	ROLOS	13	18	8	R\$ 14,65	R\$ 571,35
15	Toalha de Papel 100% celulose, maciez e alta absorção, econômicas, de primeira qualidade, branco, com 2 dobras, pacote com 2.400 folhas, adaptável ao dispenser fornecido e instalado pela empresa, uso nos banheiros e copas. Embalagem contendo marca do fabricante, cor e lote do produto.	Pct.	6	7	4	R\$ 10,60	R\$ 180,20
16	Sabonete líquido concentrado (espuma). Galão de 05 litros.	GL	1	1	1	R\$ 10,15	R\$ 30,45
17	Lustra móveis, com fragância agradável. 200 ml	Und.	4	4	2	R\$ 2,85	R\$ 28,50
18	Sabão em pó, 500 gr	Pct.	4	2	2	R\$ 4,00	R\$ 32,00
VALOR MENSAL DOS PRODUTOS DE LIMPEZA							R\$ 1.208,03

**ANEXO II - A****PU – Maceió/AL****PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO****Notas:**

1) Planilha elaborada de acordo com Nota Técnica nº 2/2018/CGAC/CISSET/SG-PR.

2) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL -, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada;

Nº Processo	00587.000907/2019-43
Licitação Nº	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/02/2020
B	Município/UF	MACEIÓ/AL
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	30

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Limpeza, asseio e conservação	
Unidade Medida	Área	M²
Quant. Total a Contratar em função da Unidade medida	Área Interna	798,43
	Área Externa	674,00
	Esquadrias Externas	194,00
	Fachada Envidraçada	-

MÃO-DE-OBRA**Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual**

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Limpeza, asseio e conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.075,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

Nota: Deverão ser informados os valores unitários por empregado.

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1075,00
B	Outros (especificar)	0,00
C	Outros (especificar)	0,00
Total de Remuneração		1075,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.**Nota 2:** Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".**Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários****Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	89,58
B	Férias	97,56
C	Adicional de Férias	32,52
Total de benefícios mensais e diários		219,66



Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: Instrução Normativa nº 07, de 20 de setembro de 2018 - Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	258,93
B	Salário educação	0,00%	0,00
C	SAT	1,50%	19,42
D	SESC ou Sesi	0,00%	0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	103,57
TOTAL		29,50%	381,92

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,65 96,10
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 19,00 334,40
C	Assistência médica e familiar	0,00
D	Auxílio creche	0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00
F	Benefícios Social Obreiro (cláusula décima primeira - parágrafo primeiro e terceiro)	8,00
Total de benefícios mensais e diários		438,50

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	219,66
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	381,92
2.3	Benefícios Mensais e Diários	438,50
Total		1040,08

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	% Orientações do TCU e/ou dados IBGE	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	4,95
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,32
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	37,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	20,86
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso prévio traba	0,71%	7,63
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,22
TOTAL			71,28

Nota 1: Os campos na cor laranja claro diz respeito aos custos parcialmente renováveis ou não renováveis quando da prorrogação contratual.



Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional ausente	% Orientações do TCU e/ou dados IBGE	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	97,56
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	1,630%	17,52
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,020%	0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de Trabalho	0,330%	3,55
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,055%	0,59
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,000%	0,00
Subtotal			119,44
G	Incidência do Submódulo 2.2	3,277%	3,91
TOTAL			123,35
Custo do dia			72,88

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	123,35
Total		123,35

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	27,00
B	Materiais	0,00
C	Utensílios	14,97
D	Equipamentos	1,84
Total		43,81

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos (despesas operacionais/administrativas)	4,00%	94,14
B	Lucro	3,60%	84,73
C	Tributos		
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,63%	17,44
	COFINS	2,89%	80,00
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	138,41
	C.3 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DE TRIBUTOS		8,52%	414,72

Índice: Fórmula = $1 - (\text{total de tributos} / 100\%) =$

91,48%

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)		Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.075,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.040,08
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	71,28
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	123,35
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	43,81
Subtotal (A+B+C+D+E)		2.353,52
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	414,72
Valor Total por Empregado		2.768,24
Fator K		2,58



G	VALOR POR UNIDADE DE MEDIDA DA CONTRATAÇÃO			
		Preço mensal unitário (R\$/M²)	Área (M²)	Subtotal
	Área Interna	R\$ 3,46	800	2.768,00
	Área Externa	R\$ 1,54	1.800	2.772,00
	Esquadria Externa (sem exposição a situação de risco)	R\$ 0,78	-	-
	Fachada Envidraçada	R\$ 0,15	-	-
H	Valor mensal do serviço			5.540,00

* Com o objetivo de evitar que haja prejuízos para a Contratada e/ou Administração Pública, como a área a ser contratada não cobre os custos total por empregado, essa área será arredondada para a produtividade mínima para igualar o custo total do homem. Embasamento Legal: Anexo VI-B da IN nº 05/2017, item 9. Nos casos em que a área física a ser contratada for menor que a estabelecida para a produtividade mínima de referência estabelecida neste anexo, esta poderá ser considerada para efeito da contratação.



ANEXO III - A
PU – Maceió/AL

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M2

ÁREA INTERNA

MÃO DE OBRA	1 PRODUTIVIDADE* (1/M2)	2 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(1 x 2) SUBTOTAL (R\$/M2)
SERVENTE	$\frac{1}{800}$	2.768,24	3,46
TOTAL			3,46

ÁREA EXTERNA

MÃO DE OBRA	1 PRODUTIVIDADE* (1/M2)	2 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(1 x 2) SUBTOTAL (R\$/M2)
SERVENTE	$\frac{1}{1.800}$	2.768,24	1,54
TOTAL			1,54

ESQUADRIA EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO

MÃO DE OBRA	1 PRODUTIVIDADE* (1/M2)	2 FREQÜÊNCIA NO MÊS** (HORAS)	3 JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	4 = (1X2X3) Ki	5 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(4 X 5) SUB-TOTAL (R\$/M2)
SERVENTE	$\frac{1}{300}$	16	$\frac{1}{188,76}$	0,0002825	2.768,24	0,78
TOTAL						0,78

FACHADAS ENVIDRAÇADAS

MÃO DE OBRA	1 PRODUTIVIDADE* (1/M2)	2 FREQÜÊNCIA NO MÊS** (HORAS)	3 JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	4 = (1X2X3) Ke	5 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(4 X 5) SUB-TOTAL (R\$/M2)
SERVENTE	$\frac{1}{130}$	8	$\frac{1}{1132,6}$	0,0000543	2.768,24	0,15
TOTAL						0,15

* Caso as produtividades mínimas adotadas sejam diferentes, estes valores das planilhas deverão ser adequados à nova situação, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki e Ke).

*** Freqüência sugerida em horas por mês. Caso a freqüência adotada, em horas, por mês ou semestre, seja diferente, estes valores deverão ser adequados à nova situação, bem como os coeficientes delas decorrentes (Ki e Ke).



ANEXO IV - A

PU – Maceió/AL

1.1	RELAÇÃO DE UTENSÍLIOS	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VIDA ÚTIL (em meses)	VALOR DA DEPRECIACÃO
		(U)	(Q)	(PU)	(VU)	(Q x PU)/VU
1	Balde plástico capacidade de 10 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe de alça, alça em aço 1010/20 zincado.	Unid.	2	R\$ 9,50	12	R\$ 1,58
2	Borrifador em frasco PET, capacidade no mínimo 500ml	Frasco	2	R\$ 5,05	12	R\$ 0,84
3	Desentupidor de pia, com cabo em madeira plastificado.	Unid.	2	R\$ 2,00	12	R\$ 0,33
4	Desentupidor de vaso sanitário, com cabo longo de madeira plastificado	Unid.	2	R\$ 4,00	12	R\$ 0,67
5	Escova de nylon p/lavanderia	Unid.	4	R\$ 3,15	12	R\$ 1,05
6	Espanador de pena para móveis, cabo de 60 cm	Unid.	2	R\$ 25,33	12	R\$ 4,22
7	Pá de lixo plástica com cabo longo	Unid.	2	R\$ 2,46	12	R\$ 0,41
8	Rodo especial para janela/vidro	Unid.	2	R\$ 19,99	12	R\$ 3,33
9	Rodo para piso, com 40 cm, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento de 150cm	Unid.	2	R\$ 2,94	12	R\$ 0,49
10	Refil MOP água	Unid.	6	R\$ 14,12	12	R\$ 7,06
11	Vassoura de pêlo 40 cm; Cabo: madeira, 1,50m; cerdas: pêlo sintético. Cabo perfeitamente liso, lixado.	Unid.	4	R\$ 18,18	12	R\$ 6,06
12	Vassoura de Piaçava Natural/tamanho mínimo: 22x4cm, cabo de rosca para fixação. Não será aceito piaçava com cerdas de plástico.	Unid.	4	R\$ 3,94	12	R\$ 1,31
13	Vassoura de Teto com cabo extensor	Unid.	1	R\$ 15,00	12	R\$ 1,25
14	Vassoura para limpeza de vaso sanitário. Material cerdas: nylon, material cabo: plástico.	Unid.	2	R\$ 8,00	12	R\$ 1,33
VALOR MENSAL DA DEPRECIACÃO DOS UTENSÍLIOS						29,93

1.2	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE (U)	QTD (Q)	PREÇO UNITÁRIO (PU)	VIDA ÚTIL (VU) em meses	DEPRECIACÃO (Q X PU)/VU
1	Placas de sinalização de limpeza confeccionada em acrílico, tipo "Piso Molhado"	Unid.	2	R\$ 36,25	60	R\$ 1,21
2	Espátula de aço	Unid.	2	R\$ 4,00	60	R\$ 0,13
3	MOP completo (Água) 60 cm profissional com torção prática	Unid.	2	R\$ 70,00	60	R\$ 2,33
VALOR MENSAL DA DEPRECIACÃO DOS EQUIPAMENTOS						3,67

Prazos de depreciação adotados está dentro do estipulado na Tabela de Depreciação da Receita Federal - INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 162, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998, na qual estabelece o prazo de até 10 anos para Utilitário, máquinas e equipamentos.

RESUMO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Tipo	E1) Total de Materiais	F1) Total de Serventes da Contratação	G1) Total de Materiais dividido pelo total de serventes da contratação [E1/F1]
1.1	Utensílios (depreciação)	29,93	2	R\$ 14,97
1.2	Equipamentos (Depreciação)	3,67		R\$ 1,84
Total por Unidade		33,60		R\$ 16,80

ALFORGE SERVICE
CNPJ: 17.259.378/0001-07

+55 (81) 4042.8159
www.alforge.com.br

Endereço Comercial:
Rua Jonathas Vasconcelos, nº 60
Boa Viagem - Recife/PE - 51.021-140

Endereço Fiscal:
Rua Marechal Rondon, 146
Casa Forte - Recife/PE - 52.061-050

**ANEXO II - A**

PF – Maceió/AL

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**Notas:**

- 1) Planilha elaborada de acordo com Nota Técnica nº 2/2018/CGAC/CISET/SG-PR.
- 2) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL -, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada;

Nº Processo	00587.000907/2019-43
Licitação Nº	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/02/2020
B	Município/UF	MACEIÓ/AL
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	01/01/2020
D	Nº de meses de execução contratual	30

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Limpeza, asseio e conservação	
Unidade Medida	Área	M²
Quant. Total a Contratar em função da Unidade medida	Área Interna	823,00
	Área Externa	
	Esquadrias Externas	
	Fachada Envidraçada	

MÃO-DE-OBRA**Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual**

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Limpeza, asseio e conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.075,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

Nota: Deverão ser informados os valores unitários por empregado.

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1075,00
B	Outros (especificar)	0,00
C	Outros (especificar)	0,00
	Total de Remuneração	1075,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	89,58
B	Férias	97,56
C	Adicional de Férias	32,52
	Total de benefícios mensais e diários	219,66

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: Instrução Normativa nº 07, de 20 de setembro de 2018 - **Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	258,93
B	Salário educação	0,00%	0,00
C	SAT	1,50%	19,42
D	SESC ou Sesi	0,00%	0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	103,57
TOTAL		29,50%	381,92

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte R\$ 3,65	96,10
B	Auxílio-Refeição/Alimentação R\$ 19,00	334,40
C	Assistência médica e familiar	0,00
D	Auxílio creche	0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00
F	Benefícios Social Obreiro (cláusula décima primeira - parágrafo primeiro e terceiro)	8,00
Total de benefícios mensais e diários		438,50

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	219,66
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	381,92
2.3	Benefícios Mensais e Diários	438,50
Total		1040,08

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	% Orientações do TCU e/ou dados IBGE	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	4,95
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,32
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	37,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	20,86
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso prévio traba	0,71%	7,63
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,22
TOTAL			71,28

Nota 1: Os campos na cor laranja claro diz respeito aos custos parcialmente renováveis ou não renováveis quando da prorrogação contratual.



Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional ausente	% Orientações do TCU e/ou dados IBGE	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	97,56
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	1,630%	17,52
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,020%	0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de Trabalho	0,330%	3,55
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,055%	0,59
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,000%	0,00
Subtotal			119,44
G	Incidência do Submódulo 2.2	3,277%	3,91
TOTAL			123,35
Custo do dia			0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	119,44
Total		119,44

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	27,00
B	Materiais	0,00
C	Utensílios	14,97
D	Equipamentos	0,92
Total		42,89

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos (despesas operacionais/administrativas)	4,00%	93,95
B	Lucro	3,60%	84,55
C	Tributos		
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,63%	17,40
	COFINS	2,89%	79,84
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	138,13
	C.3 - Tributos Estaduais		
	(especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DE TRIBUTOS		8,52%	413,87

Índice: Fórmula = $1 - (\text{total de tributos} \% / 100\%) =$

91,48%

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)		Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.075,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.040,08
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	71,28
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	119,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	42,89
Subtotal (A+B+C+D+E)		2.348,69
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	413,87
Valor Total por Empregado		2.762,56
Fator K		2,57



G	VALOR POR UNIDADE DE MEDIDA DA CONTRATAÇÃO			
		Preço mensal unitário (R\$/M²)	Área (M²)	Subtotal
	Área Interna	R\$ 3,45	1.600	5.520,00
	Área Externa	R\$ 1,53	-	-
	Esquadria Externa (sem exposição a situação de risco)	R\$ 0,78	-	-
	Fachada Envidraçada	R\$ 0,15	-	-
H	Valor mensal do serviço			5.520,00

* Com o objetivo de evitar que haja prejuízos para a Contratada e/ou Administração Pública, como a área a ser contratada não cobre os custos total por empregado, essa área será arredondada para a produtividade mínima para igualar o custo total do homem. Embasamento Legal: Anexo VI-B da IN nº 05/2017, item 9. Nos casos em que a área física a ser contratada for menor que a estabelecida para a produtividade mínima de referência estabelecida neste anexo, esta poderá ser considerada para efeito da contratação.



ANEXO III - A
PF – Maceió/AL

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M2

ÁREA INTERNA

MÃO DE OBRA	1 PRODUTIVIDADE* (1/M2)	2 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(1 x 2) SUBTOTAL (R\$/M2)
SERVENTE	$\frac{1}{800}$	2.762,56	3,45
TOTAL			3,45

ÁREA EXTERNA

MÃO DE OBRA	1 PRODUTIVIDADE* (1/M2)	2 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(1 x 2) SUBTOTAL (R\$/M2)
SERVENTE	$\frac{1}{1.800}$	2.762,56	1,53
TOTAL			1,53

ESQUADRIA EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO

MÃO DE OBRA	1 PRODUTIVIDADE* (1/M2)	2 FREQÜÊNCIA NO MÊS** (HORAS)	3 JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	4 = (1X2X3) Ki	5 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(4 X 5) SUB-TOTAL (R\$/M2)
SERVENTE	$\frac{1}{300}$	16	$\frac{1}{188,76}$	0,0002825	2.762,56	0,78
TOTAL						0,78

FACHADAS ENVIDRAÇADAS

MÃO DE OBRA	1 PRODUTIVIDADE* (1/M2)	2 FREQÜÊNCIA NO MÊS** (HORAS)	3 JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	4 = (1X2X3) Ke	5 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(4 X 5) SUB-TOTAL (R\$/M2)
SERVENTE	$\frac{1}{130}$	8	$\frac{1}{1132,6}$	0,0000543	2.762,56	0,15
TOTAL						0,15

* Caso as produtividades mínimas adotadas sejam diferentes, estes valores das planilhas deverão ser adequados à nova situação, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki e Ke).

*** Freqüência sugerida em horas por mês. Caso a freqüência adotada, em horas, por mês ou semestre, seja diferente, estes valores deverão ser adequados à nova situação, bem como os coeficientes delas decorrentes (Ki e Ke).



ANEXO IV - A

PF – Maceió/AL

1.1	RELAÇÃO DE UTENSÍLIOS	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VIDA ÚTIL (em meses)	VALOR DA DEPRECIAÇÃO
		(U)	(Q)	(PU)	(VU)	(Q x PU)/VU
1	Balde plástico capacidade de 10 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe de alça, alça em aço 1010/20 zincado.	Unid.	2	R\$ 9,50	12	R\$ 1,58
2	Borrifador em frasco PET, capacidade no mínimo 500ml	Frasco	2	R\$ 5,05	12	R\$ 0,84
3	Desentupidor de pia, com cabo em madeira plastificado.	Unid.	2	R\$ 2,00	12	R\$ 0,33
4	Desentupidor de vaso sanitário, com cabo longo de madeira plastificado	Unid.	2	R\$ 4,00	12	R\$ 0,67
5	Escova de nylon p/lavanderia	Unid.	4	R\$ 3,15	12	R\$ 1,05
6	Espanador de pena para móveis, cabo de 60 cm	Unid.	2	R\$ 25,33	12	R\$ 4,22
7	Pá de lixo plástica com cabo longo	Unid.	2	R\$ 2,46	12	R\$ 0,41
8	Rodo especial para janela/vidro	Unid.	2	R\$ 19,99	12	R\$ 3,33
9	Rodo para piso, com 40 cm, com Ø2 (duas) borrachas, base em polipropileno, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento de 150cm	Unid.	2	R\$ 2,94	12	R\$ 0,49
10	Refil MOP água	Unid.	6	R\$ 14,12	12	R\$ 7,06
11	Vassoura de pêlo 40 cm; Cabo: madeira, 1,50m; cerdas: pêlo sintético. Cabo perfeitamente liso, lixado.	Unid.	4	R\$ 18,18	12	R\$ 6,06
12	Vassoura de Piaçava Natural/tamanho mínimo: 22x4cm, cabo de rosca para fixação. Não será aceito piaçava com cerdas de plástico.	Unid.	4	R\$ 3,94	12	R\$ 1,31
13	Vassoura de Teto com cabo extensor	Unid.	1	R\$ 15,00	12	R\$ 1,25
14	Vassoura para limpeza de vaso sanitário. Material cerdas: nylon, material cabo: plástico.	Unid.	2	R\$ 8,00	12	R\$ 1,33
VALOR MENSAL DA DEPRECIAÇÃO DOS UTENSÍLIOS						29,93

1.2	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VIDA ÚTIL	DEPRECIAÇÃO	(Q X
		(U)	(Q)	(PU)	(VU) em meses	PU)/VU	
1	Placas de sinalização de limpeza confeccionada em acrílico, tipo "Piso Molhado"	Unid.	1	R\$ 36,25	60	R\$ 0,60	
2	Espátula de aço	Unid.	1	R\$ 4,00	60	R\$ 0,07	
3	MOP completo (Água) 60 cm profissional com torção prática	Unid.	1	R\$ 70,00	60	R\$ 1,17	
VALOR MENSAL DA DEPRECIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS						1,84	

Prazos de depreciação adotados está dentro do estipulado na Tabela de Depreciação da Receita Federal - INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 162, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998, na qual estabelece o prazo de até 10 anos para Utensílio, máquinas e equipamentos.

RESUMO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Tipo	E1) Total de Materiais	F1) Total de Serventes da Contratação	G1) Total de Materiais dividido pelo total de serventes da contratação [E1/F1]
1.1	Utensílios (depreciação)	29,93	2	R\$ 14,97
1.2	Equipamentos (Depreciação)	1,84		R\$ 0,92
Total por Unidade		31,77		R\$ 15,89

ALFORGE SERVICE
CNPJ: 17.259.378/0001-07

+55 (81) 4042.8159
www.alforge.com.br

Endereço Comercial:
Rua Jonathas Vasconcelos, nº 60
Boa Viagem - Recife/PE - 51.021-140

Endereço Fiscal:
Rua Marechal Rondon, 146
Casa Forte - Recife/PE - 52.061-050

**ANEXO II - A**

CJU – Maceió/AL

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**Notas:**

- 1) Planilha elaborada de acordo com Nota Técnica nº 2/2018/CGAC/CISET/SG-PR.
- 2) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL -, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada;

Nº Processo	00587.000907/2019-43
Licitação Nº-	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/02/2020
B	Município/UF	MACEIÓ/AL
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	30

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Limpeza, asseio e conservação	
Unidade Medida	Área	M²
Quant. Total a Contratar em função da Unidade medida	Área Interna	308,78
	Área Externa	100,48
	Esquadrias Externas	
	Fachada Envidraçada	

MÃO-DE-OBRA**Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual**

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Limpeza, asseio e conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.075,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

Nota: Deverão ser informados os valores unitários por empregado.

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1075,00
B	Outros (especificar)	0,00
C	Outros (especificar)	0,00
	Total de Remuneração	1075,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	89,58
B	Férias	97,56
C	Adicional de Férias	32,52
	Total de benefícios mensais e diários	219,66

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: Instrução Normativa nº 07, de 20 de setembro de 2018 - **Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	258,93
B	Salário educação	0,00%	0,00
C	SAT	1,50%	19,42
D	SESC ou Sesi	0,00%	0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	103,57
TOTAL		29,50%	381,92

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,65 96,10
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 19,00 334,40
C	Assistência médica e familiar	0,00
D	Auxílio creche	0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00
F	Benefícios Social Obreiro (cláusula décima primeira - parágrafo primeiro e terceiro)	8,00
	Total de benefícios mensais e diários	438,50

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	219,66
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	381,92
2.3	Benefícios Mensais e Diários	438,50
	Total	1040,08

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	% Orientações do TCU e/ou dados IBGE	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	4,95
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,32
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	37,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	20,86
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso prévio trabalhado	0,71%	7,63
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,22
	TOTAL		71,28

Nota 1: Os campos na cor laranja claro dizem respeito aos custos parcialmente renováveis ou não renováveis quando da prorrogação contratual.



Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional ausente	% Orientações do TCU e/ou dados IBGE	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	97,56
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	1,630%	17,52
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,020%	0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de Trabalho	0,330%	3,55
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,055%	0,59
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,000%	0,00
Subtotal			119,44
G	Incidência do Submódulo 2.2	3,277%	3,91
TOTAL			123,35
Custo do dia			0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	119,44
Total		119,44

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	27,00
B	Materiais	0,00
C	Utensílios	18,79
D	Equipamentos	1,84
Total		47,63

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos (despesas operacionais/administrativas)	4,00%	94,14
B	Lucro	3,60%	84,72
C	Tributos		
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,63%	17,44
	COFINS	2,89%	80,00
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	138,41
	C.3 - Tributos Estaduais		
	(especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DE TRIBUTOS		8,52%	414,71

Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos%/ 100%) =

91,48%

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)		Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.075,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.040,08
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	71,28
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	119,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	47,63
Subtotal (A+B+C+D+E)		2.353,43
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	414,71
Valor Total por Empregado		2.768,14
Fator K		2,58



G	VALOR POR UNIDADE DE MEDIDA DA CONTRATAÇÃO			
		Preço mensal unitário (R\$/M²)	Área (M²)	Subtotal
	Área Interna	R\$ 3,46	800	2.768,00
	Área Externa	R\$ 1,54	-	-
	Esquadria Externa (sem exposição a situação de risco)	R\$ 0,78	-	-
	Fachada Envidraçada	R\$ 0,15	-	-
H	Valor mensal do serviço			2.768,00

* Com o objetivo de evitar que haja prejuízos para a Contratada e/ou Administração Pública, como a área a ser contratada não cobre os custos total por empregado, essa área será arredondada para a produtividade mínima para igualar o custo total do homem. Embasamento Legal: Anexo VI-B da IN nº 05/2017, item 9. Nos casos em que a área física a ser contratada for menor que a estabelecida para a produtividade mínima de referência estabelecida neste anexo, esta poderá ser considerada para efeito da contratação.



ANEXO III - A

CJU – Macaé/AL

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M2

ÁREA INTERNA

MÃO DE OBRA	1 PRODUTIVIDADE*	2 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(1 x 2) SUBTOTAL (R\$/M2)
SERVENTE	$\frac{1}{800}$	2.768,14	3,46
TOTAL			3,46

ÁREA EXTERNA

MÃO DE OBRA	1 PRODUTIVIDADE*	2 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(1 x 2) SUBTOTAL (R\$/M2)
SERVENTE	$\frac{1}{1.800}$	2.768,14	1,54
TOTAL			1,54

ESQUADRIA EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO

MÃO DE OBRA	1 PRODUTIVIDADE*	2 FREQUÊNCIA NO MÊS**	3 JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	4 = (1X2X3) Ki	5 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(4 X 5) SUB-TOTAL (R\$/M2)
SERVENTE	$\frac{1}{300}$	16	$\frac{1}{188,76}$	0,0002825	2.768,14	0,78
TOTAL						0,78

FACHADAS ENVIDRAÇADAS

MÃO DE OBRA	1 PRODUTIVIDADE*	2 FREQUÊNCIA NO MÊS**	3 JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	4 = (1X2X3) Ke	5 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(4 X 5) SUB-TOTAL (R\$/M2)
SERVENTE	$\frac{1}{130}$	8	$\frac{1}{1132,6}$	0,0000543	2.768,14	0,15
TOTAL						0,15

* Caso as produtividades mínimas adotadas sejam diferentes, estes valores das planilhas deverão ser adequados à nova situação, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki e Ke).

*** Frequência sugerida em horas por mês. Caso a frequência adotada, em horas, por mês ou semestre, seja diferente, estes valores deverão ser adequados à nova situação, bem como os coeficientes delas decorrentes (Ki e Ke).



ANEXO IV - A

CJU – Maceió/AL

1.1	RELAÇÃO DE UTENSÍLIOS	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VIDA ÚTIL (em meses)	VALOR DA DEPRECIACÃO
		(U)	(Q)	(PU)	(VU)	(Q x PU)/VU
1	Balde plástico capacidade de 10 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe de alça, alça em aço 1010/20 zincado.	Unid.	1	R\$ 9,50	12	R\$ 0,79
2	Borrifador em frasco PET, capacidade no mínimo 500ml	Frasco	2	R\$ 5,05	12	R\$ 0,84
3	Desentupidor de pia, com cabo em madeira plastificado.	Unid.	1	R\$ 2,00	12	R\$ 0,17
4	Desentupidor de vaso sanitário, com cabo longo de madeira plastificado	Unid.	1	R\$ 4,00	12	R\$ 0,33
5	Escova de nylon p/lavanderia	Unid.	2	R\$ 3,15	12	R\$ 0,53
6	Espanador de pena para móveis, cabo de 60 cm	Unid.	1	R\$ 25,33	12	R\$ 2,11
7	Pá de lixo plástica com cabo longo	Unid.	1	R\$ 2,46	12	R\$ 0,21
8	Rodo especial para janela/vidro	Unid.	1	R\$ 19,99	12	R\$ 1,67
9	Rodo para piso, com 40 cm, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento de 150cm	Unid.	2	R\$ 2,94	12	R\$ 0,49
10	Refil MOP água	Unid.	3	R\$ 14,12	12	R\$ 3,53
11	Vassoura de pêlo 40 cm; Cabo: madeira, 1,50m; cerdas: pêlo sintético. Cabo perfeitamente liso, lixado.	Unid.	3	R\$ 18,18	12	R\$ 4,55
12	Vassoura de Piaçava Natural/tamanho mínimo: 22x4cm, cabo de rosca para fixação. Não será aceito piaçava com cerdas de plástico.	Unid.	3	R\$ 3,94	12	R\$ 0,99
13	Vassoura de Teto com cabo extensor	Unid.	1	R\$ 15,00	12	R\$ 1,25
14	Vassoura para limpeza de vaso sanitário. Material cerdas: nylon, material cabo: plástico.	Unid.	2	R\$ 8,00	12	R\$ 1,33
VALOR MENSAL DA DEPRECIACÃO DOS UTENSÍLIOS						18,79

1.2	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VIDA ÚTIL	DEPRECIACÃO
		(U)	(Q)	(PU)	(VU) em meses	(Q x PU)/VU
1	Placas de sinalização de limpeza confeccionada em acrílico, tipo "Piso Molhado"	Unid.	1	R\$ 36,25	60	R\$ 0,60
2	Espátula de aço	Unid.	1	R\$ 4,00	60	R\$ 0,07
3	MOP completo (Água) 60 cm profissional com torção prática	Unid.	1	R\$ 70,00	60	R\$ 1,17
VALOR MENSAL DA DEPRECIACÃO DOS EQUIPAMENTOS						1,84

Prazos de depreciação adotados está dentro do estipulado na Tabela de Depreciação da Receita Federal - INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 162, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998, na qual estabelece o prazo de até 10 anos para Utensílio, máquinas e equipamentos.

RESUMO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Tipo	E1) Total de Materiais	F1) Total de Serventes da Contratação	G1) Total de Materiais dividido pelo total de serventes da contratação [E1/F1]
1.1	Utensílios (depreciação)	18,79	1	R\$ 18,79
1.2	Equipamentos (Depreciação)	1,84		R\$ 1,84
Total por Unidade		20,63		R\$ 20,63

ALFORGE SERVICE
CNPJ: 17.259.378/0001-07

+55 (81) 4042.8159
www.alforge.com.br

Endereço Comercial:
Rua Jonathas Vasconcelos, nº 60
Boa Viagem - Recife/PE - 51.021-140

Endereço Fiscal:
Rua Marechal Rondon, 146
Casa Forte - Recife/PE - 52.061-050

**ANEXO V****RESUMO DA PROPOSTA**

RESUMO DA PROPOSTA					
UNIDADE	ÁREAS		Valor do m2	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PU - Maceió/AL	Área Interna	800,00	3,46	R\$ 5.540,00	R\$ 66.480,00
	Área Externa	1.800,00	1,54		
	Esquadria sem exposição a situação de risco	0,00	0,78		
	Fachada Envidraçada	0,00	0,15		
PF - Maceió/AL	Área Interna	1.600,00	3,45	R\$ 5.520,00	R\$ 66.240,00
	Área Externa	0,00	1,53		
	Esquadria sem exposição a situação de risco	0,00	0,78		
	Fachada Envidraçada	0,00	0,15		
CJU - Maceió/AL	Área Interna	800,00	3,46	R\$ 2.768,00	R\$ 33.216,00
	Área Externa	0,00	1,54		
	Esquadria sem exposição a situação de risco	0,00	0,78		
	Fachada Envidraçada	0,00	0,15		
Material sob demanda	Relação dos produtos de limpeza			R\$ 1.208,03	R\$ 14.496,36
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (30 meses)				15.036,03	R\$ 451.080,90

ALFORGE SERVICE
CNPJ: 17.259.378/0001-07

+55 (81) 4042.8159
www.alforge.com.br

Endereço Comercial:
Rua Jonathas Vasconcelos, nº 60
Boa Viagem - Recife/PE - 51.021-140

Endereço Fiscal:
Rua Marechal Rondon, 146
Casa Forte - Recife/PE - 52.061-050